



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 283/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008637/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 20 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do XII CONGRESSO DA ASOCIACIÓN DE HISTORIADORES LATINOAMERICANISTAS E EUROPEOS”, sob o tema “AMÉRICA LATINA OUTRO OCIDENTE? DEBATES DO FINAL DO MILÊNIO”, que será realizado na cidade do Porto – Portugal, no qual estará fazendo parte de mesa redonda apresentando seu trabalho intitulado: “MULHER E IDENTIDADE: O DISCURSO DA IMPRENSA RELIGIOSA NOS ANOS 30 NO BRASIL”, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008637/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =